



## RESOLUÇÃO CMAE Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a análise e aprovação dos cardápios do mês de fevereiro de 2025.*

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e

Considerando a análise minuciosa realizada por este colegiado acerca dos cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo; e

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Creches Parceiras, durante o mês de fevereiro 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2025.

**GRAZIELE CARDOSO RODRIGUES**

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar